

**NOTA DE ESCLARECIMENTO I Nº 001/2021**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2021

OBJETO: Contratação de empresa (**exclusivo para MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**) especializada para fornecimento de Sistema de Tratamento de Esgoto constituído por no mínimo Caixa Gradeada; Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente ou fossa séptica; e complementado por sistema de Filtro Anaeróbio de Fluxo Ascendente, fabricados em polietileno (PEAD) ou poliéster reforçado com fibra de vidro (PRFV), que será instalado no Bairro Recreio para tratamento da contribuição de esgoto sanitário de parte do Bairro., de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X partes integrantes deste edital.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 047/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Sigma Tratamento de Águas, via e-mail na data de 17/06/2021:**

**Questionamento:**

Prezados Senhores,

Venho através desta solicitar esclarecimentos, conforme abaixo:

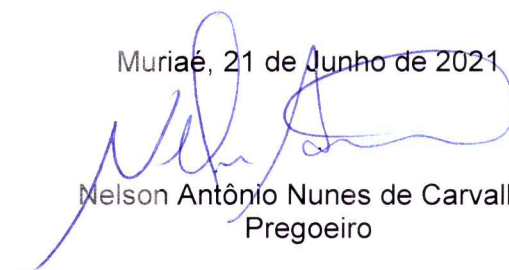
1. Estamos entendendo que a instalação não faz parte de fornecimento, está correto nosso entendimento?

**Esclarecimento :**

1) A instalação do equipamento será de responsabilidade do DEMSUR, devendo a empresa vencedora somente fazer a entrega do equipamento, objeto do certame, conforme exigências e garantias descritas no Anexo I – Termo de Referência, nos itens 4 e 5.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 15.10 do Edital Convocatório.

Muriaé, 21 de Junho de 2021



Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro